

Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 22 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 137/2022 PROPPG/REIT/UDESC

**ASSUNTO: Informa sobre o cancelamento da possibilidade de prorrogação excepcional de bolsas DS da CAPES e PROMOP da UDESC, em decorrência da pandemia da COVID-19.**

Prezados(as),

Informamos que a Capes, por meio da Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2022, Seção 2, Página 90 **revogou** as portarias que tratavam da prorrogação excepcional de prazo de bolsas DS/CAPES em decorrência da Pandemia da COVID-19, sendo elas: Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020, e a Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2020.

**Em decorrência disso, em se tratando das bolsas PROMOP no âmbito da UDESC, considerando que as deliberações acerca do assunto desde o início da pandemia foram idênticas as da CAPES, cancela-se a possibilidade de prorrogação das bolsas a partir de 01 de julho de 2022.** Ressaltamos que por meio do Ofício nº 091/2022 PROPPG/REIT/UDESC, de 20 de maio de 2022, já havíamos informado de que as determinações para as bolsas PROMOP no âmbito da UDESC seguiriam as mesmas regras estabelecidas para as bolsas DS/CAPES.

Solicitamos aos senhores(as) diretores de pesquisa e pós-graduação, coordenadores(as) de cursos de pós-graduação e secretários(as) de ensino de pós-graduação, que seja dada ampla divulgação do teor deste ofício aos docentes e discentes. Assim, todos terão ciência dos prazos estipulados para conclusão do curso conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, Resolução 013/2014 – Consepe, e suas alterações, **sem a possibilidade de prorrogação excepcional de bolsa.**

Respeitosamente,

**Letícia Sequinatto**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(assinado digitalmente)

Aos(as)  
Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadores de Pós-Graduação  
Secretários dos Programas de Pós-Graduação  
CENTROS DA UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0PD9M4S8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 22/06/2022 às 21:17:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY5MjhfMjY5NzZfMjAyMI8wUEQ5TTRTOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026928/2022** e o código **0PD9M4S8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.